



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

PROPOSIÇÃO Nº 004/2018

Espécie: Indicação

A Vereadora **EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar da Exma. **Prefeita Sra. Inês Nascimento de Oliveira**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Venho sugerir ao Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para a criação da Guarda Municipal e Agente de Trânsito do município.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa busca à proteção de bens, serviços e instalações no âmbito municipal, podendo a guarda municipal e os agentes de trânsito agir ostensivamente nas ações preventivas contra a criminalidade e violência. Amparada por lei, a Guarda Municipal pode exercer o poder de polícia, ressalvadas as atribuições privativas das Polícias Civil e Militar, auxiliando na prática de atos materiais, além de orientar o tráfego, proteger o meio ambiente e o patrimônio do município, implementando ações comunitárias para aproximar o Poder Público de todos os segmentos da sociedade.

Por todo o exposto, solicito a atenção do Executivo para essa medida de grande alcance.

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 18 de Janeiro de 2018.

Edvanda Maria Araújo de Souza

EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADORA